



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG.

**LEI Nº 915/2020.**

**“Dispõe sobre a denominação do CEO  
MICRORREGIONAL - Centro de Especialidades  
Odontológicas ”**

**Paulo Aziz Daher**, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RENE GOMES MAGALHÃES**, o CEO MICRORREGIONAL - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado à Avenida Coronel Telêmaco Pompei, nº 97, 2º andar, Centro, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 29 de outubro de 2020.

  
**PAULO AZIZ DAHER**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 04/11/2020

Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG  
PROTOCOLO

Nº 068/2020